

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2065 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 09 – 12 – 2022

PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

PORTARIA Nº418/2022

A Prefeita do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder o servidor **LUCAS JOSUÉ REDIVO, MATRÍCULA Nº398, MOTORISTA**, vem solicitar a concessão de **(01) UMA** diária no valor unitário de R\$300,00 (TREZENTOS REIAS) para custeio de viagem para a cidade de **CAMPO LARGO-PR**, que saiu no dia 25/09/2022 às 21:43h e retornou no dia 26/09/2022 às 21:45h. Com a finalidade de levar o paciente **LEVI PEREIRA DA SILVA**, ao Hospital do Rocio, utilizando veículo da frota oficial **Volkswagen Gol – Placa: BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 09 de dezembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
Prefeita Em Exercício

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”